

Portaria nº 046/2025 de 01/08/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018, ART. 47, XIII, QUE ATRIBUI AO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPSEL A COMPETÊNCIA PARA EXPEDIR PORTARIAS RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à Sra. Edeilma Cordeiro da Silva Leite, no cargo de Escriturário I, Nível N-01, matrícula nº 000006, lotada na Prefeitura Municipal, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajedo, 01 de agosto de 2025.


Jefferson Alexandre Lins e Silva Júnior
- Diretor-Presidente -
Portaria nº 035/2025

*Jefferson A. Lins e Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria: 035/2025*

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE E CUMPRASE, EM 01 / 08 / 2025